

ATA N.º 11

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR:-

O Senhor Vereador Fernando Filipe Almeida faltou à Reunião da Câmara Municipal, alegando motivos profissionais. -----

Perante o motivo apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Fernando Filipe Almeida. -----

MOÇÃO “VILA FLOR E O TUA”:-

VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo referiu que tendo tal moção sido aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2017, trás à consideração deste executivo o seguinte: -----

Os argumentos usados pelo Senhor Presidente da Câmara na discussão desta moção deixaram-no confuso, pois pautaram-se por uma preocupação em defender os interesses de Mirandela e de Carrazeda e não os de Vila Flor. -----

Primeiro, quanto ao ponto 3 da moção, o Senhor Presidente da Câmara não abraçou a proposta nem assumiu como deveria ter feito, que ia pugnar pela alteração do nome da estação, para estação do Vieiro. Bem pelo contrário, preferiu dizer que era um assunto sensível, pois Abreiro tinha uma importância na história que Mirandela não ia receber com bons olhos esta nossa vontade, etc... -----

Segundo, quanto ao ponto 2 da moção que defendia a requalificação de toda a zona envolvente da estação do vieiro e zona ribeirinha, promovendo um cais de chegada aos turistas com equipamentos sociais e económicos que permitam a promoção dos produtos da nossa terra e o desenvolvimento económico e social do concelho, assim como uma zona de lazer (cais de barcos de recreio e parque de merendas), mais uma vez descorou este assunto, dizendo que só será feito aquilo que a EDP fizer, assumindo que o município não investirá lá um cêntimo. -----

Quanto à proposta apresentada pelo deputado Pedro Santos, de ser construído um museu junto à estação para expor o espólio da artista Graça Morais e assim ter argumentos suficientes para que os turistas parassem na estação e fossem visitar o museu/espólio, o senhor Presidente da Câmara mais uma vez disse não concordar em absoluto com isto. -----

Posto isto, e porque ficou claro que o senhor Presidente da Câmara não irá defender nenhuma das propostas espelhadas na moção aprovada por unanimidade e por ter a convicção que as propostas são boas para o concelho, vem propor que a estação do Vieiro seja requalificada com as suas fachadas/paredes pintadas com pinturas da artista Graça Morais e assim todo o turista que por lá passe, fica a saber que a terra natal da artista é o Vieiro e sinta/desperte vontade de lá voltar para visitar o espólio e o concelho. –

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que em primeiro lugar, ficou estupefacto com a declaração do senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e estupefacto foi a palavra que se lhe apresenta mais apropriada para qualificar a sua intervenção. -----

Disse que em primeiro lugar parece que não esteve na Assembleia Municipal, esperando que a ata da Assembleia Municipal o elucide daquilo que o Presidente da Câmara referiu acerca das questões abordadas sobre a estação do Vieiro. -----

Quando referiu que o assunto era sensível ficou claro para todos, menos para o senhor Vereador que esta sensibilidade tinha a ver com o facto de agora se estar a implementar o plano de mobilidade que obriga a negociações e acordos e licenciamentos de várias entidades públicas e privadas incluindo a própria Agência Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, onde estão representadas as 5 câmaras e a EDP. Portanto o que quis dizer e reafirma agora mais diretamente, é que não deviam ser colocadas quaisquer dúvidas daquilo que nos une que é a mobilidade ao longo do vale do Tua, a turística e a quotidiana. -----

Reafirmou o que disse na Assembleia Municipal e que consta de várias atas da Agência e da Comissão de Acompanhamento da Construção da Barragem, que ele, Presidente da Câmara de Vila Flor, que aquela estação se chama indevidamente Abreiro, e outra coisa não odia afirmar já que está localizada no Vieiro, território de Vila Flor. -----

Que todos sabem que o período que se aproxima pode levar que algumas questões que têm mais de 130 anos e que sempre estiveram esquecidas sejam agora bandeiras de última hora. Tal como disse atrás e reafirma, para si esta bandeira será sempre sua, porque desde a primeira hora e já lá vão vários anos de negociações, ele sempre referiu que a estação se vai chamar “Vieiro”. -----

Que também referiu na Assembleia Municipal e consta de atas da Agência Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, que os armazéns do Vieiro, do Vilarinho e a casa da Ribeirinha deveriam ficar sob a responsabilidade da Câmara Municipal para permitir que a iniciativa privada pudesse ali desenvolver as suas atividades. -----

Que relativamente à zona de lazer que agora o senhor Vereador descobriu, quis lembrar-lhe que já o referiu em várias assembleias municipais e reuniões de câmara, da obrigação do promotor da barragem, EDP, deixar um espelho de água através da construção do açude de forma a ser construída uma praia fluvial e respetiva zona de lazer.

Que em relação ao cais de barcos de recreio no Vieiro, não lhe parece possível, porque a cota da albufeira não o permite, daí a posição da Câmara Municipal de nunca ter concordado com a barragem à cota 170, mas que estão a tratar de fazer uma ligação de Freixiel à albufeira para que esta localidade tenha um acesso direto ao espelho de água. ---

Que achou descabida e sem propósito a ideia transmitida pelo senhor Vereador, de que ele se importava só com os interesses de Carrazeda e Mirandela, reafirmou que não, que isso não é verdade, que em primeiro lugar e acima de tudo estarão sempre, mas sempre, os interesses do seu concelho que é Vila Flor e que tem, tal como referiu atrás, demonstrado isso na prática. Que enquanto Presidente da Agência Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor pugnará na defesa do desenvolvimento do vale do Tua, por um projeto de desenvolvimento do território que seja a alavanca de um desenvolvimento mais alargado e disto está certo, com toda a convicção, que este projeto de mobilidade do vale do Tua, processo muito difícil de conseguir, vai sê-lo. -----

Que também é descabida a afirmação, porque não foi feita, que a Câmara Municipal de Vila Flor não vai investir no Vieiro um cêntimo. Que a Câmara Municipal de Vila Flor, consigo enquanto presidente, tem tido pelo Vieiro uma grande atenção, pela consideração que as pessoas lhe merecem e porque existem nesta zona locais com grande potencialidade de desenvolvimento. -----

Que estão finalmente a virar o concelho para o rio Tua, estão a criar projetos de desenvolvimento, estão a promover o turismo e o desenvolvimento económico. Lembrou ao senhor Vereador que este processo já começou com a requalificação da escola do Vieiro com total envolvimento da Pintora Graça Morais, sendo um polo de atratividade e o primeiro sinal da ligação da Pintora, que nunca deixou de referir a sua origem, o Vieiro como a sua terra. Mas recordou ao senhor vereador que no dia da inauguração manifestou o seu desacordo por tal investimento, referindo que era desproporcional gastar noventa mil euros naquela escola. Que estão com a Agência, a Pintora Graça Morais e o promotor da mobilidade a trabalhar no sentido de encontrarem uma forma que a todos dignifique e promova o concelho. Que julga que a serenidade deve prevalecer no sentido de que o desenvolvimento e a promoção do nosso concelho e o respeito por todos esteja sempre em primeiro lugar. -----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORA GRACINDA FÁTIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e a senhora Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto solidarizam-se com o senhor Presidente da Câmara Municipal e subscreveram integralmente a sua posição e intervenção. -----

VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO

O senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, quis rapidamente ir ao encontro do ponto exposto por si de uma forma objetiva: -----

Quanto ao nome da estação, não acredita, que alguém ponha em causa matérias importantes pelo que para si será a reposição justa do nome “Estação do Vieiro”. -----

Que pelo senhor Presidente da Câmara fala de bandeiras, mas que quem vem aqui, e de uma forma despropositada assumir esta bandeira é ele, senhor Presidente da

Câmara. -----
Contudo fica muito satisfeito que a moção em causa vá ser defendida pelo senhor Presidente da Câmara, conforme disse. -----
Quis só referir por último que o intuito desta discurso é da sua parte a defesa dos interesses de Vila Flor. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que volvidos cento e trinta anos finalmente devido a um projeto que as cinco câmaras abraçaram, numa altura em contraciclo, em que estão a colocar comboios a circular, enquanto outros os retiraram e abandonaram a linha, que para ele sempre foi ponto de honra e nunca o referiu de forma enfática, que a estação do Vieiro, deveria ter exatamente o nome “Vieiro”. Nunca o referiu como sendo uma bandeira, apenas porque foi agora desafiado o está a mencionar, daí o facto de dizer que se alguém vai levar a bandeira de recolocar, passados cento e trinta anos o nome da estação “Vieiro” terá que ser a Agência Desenvolvimento Regional do Vale do Tua sob proposta da Câmara Municipal de Vila Flor, tal como tem sempre referido. E para fundamentar esta questão, ele próprio e o representante da Junta de Freguesia de Freixiel no Vieiro já encontraram há muito tempo a forma de assim materializarem esta sua intenção. Com toda a serenidade fiquemos à espera de passados cento e trinta anos de inauguração desta linha, repor esta justiça, de pôr o nome de “Vieiro” a esta estação. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 10 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de março de 2017. – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião de Câmara e não tendo sido solicitado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o texto da ata n.º 10 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13 de março de 2017.** -----

GAP – GABINETE APOIO À PRESIDENCIA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR, Vencimentos da EIP:-

Presente ofício n.º 06/17 datado de 4 de janeiro de 2017, a comunicar o valor dos 50%, correspondente ao Município de Vila Flor dos vencimentos da EIP em conformidade com o protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, Câmara Municipal de Vila Flor e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor:

Vencimento mensal	308,70 €
-------------------	----------

Subsidio Alimentação – 22 dias x4,52 €	49,72 €
22,3% para a CRSSB – (Chefe de Equipa)	43,02 €
22,3% para o CRSSB	44,42 €
Complemento vencimento (Chefe de Equipa)	77,17 €
TOTAL	513,03 €
478,61 € x 1 (Chefe de Equipa)	478,61 €
392,84 € X 3	1.178,52 €
Total Mensal	1.657,13 €
1.657,13€ X 12	19.885,56 €
Subsidio de férias e natal	3.089,12 €
TOTAL	20.271,70 €

- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

VII GRANDE PRÉMIO MARCEL DE AZEVEDO:-

Presente informação da Senhora Vereadora a Tempo Inteiro, Gracinda Peixoto dando conta que à semelhança dos anos anteriores, vai realizar-se dia 23 de Abril, o VII Grande Prémio Marcelo Azevedo. -----

Que esta prova desportiva é essencialmente patrocinada pelo Sr. Manuel de Azevedo, que suporta o valor dos prémios a atribuir aos atletas na sua maioria, no montante de 4.000.00 euros. Outros patrocinadores se associam ao evento, quer em valores monetários, quer em ofertas diferenciadas. -----

Que para além deste principal patrocinador, outros se juntam a esta causa, em troco de publicidade. -----

Recordando que esta prova desportiva contou em anos anteriores, com uma participação efectiva de 400 atletas, não só do distrito mas também em representação de grandes clubes nacionais, onde se destaca a União Desportiva da Várzea, o Benfica e o Maratona Clube de Portugal. -----

Salienta que este evento não apresenta encargos financeiros significativos para a autarquia, na medida apenas suporta os custos do seguro dos atletas, das forças de segurança, das refeições da equipa da arbitragem, dos trofeus e da publicidade e algum valor monetário para prémios, distribuídos da seguinte Forma: -----

- Seguro dos atletas: 620.00 euros -----
- GNR : 250.00 euros -----
- Som: 200.00 euros -----
- Medalhas e trofeus: 400.00 euros -----
- Refeições: 300.00 euros -----
- Publicidade: 400.00 euros -----
- Prémios: 1.000.00 euros -----

Total: 3.170,00 euros -----

Propondo que a Câmara proceda à realização da prova supra citada, em cooperação com as entidades referidas no regulamento e que seja solicitado o respetivo parecer à GNR no que respeita ao percurso da prova, apoio e regulação do trânsito. – **Deliberado, por unanimidade: -**

- a) Aprovar a proposta apresentada pela senhora Vereadora Gracinda Fátima Fraga**

- Carvalho Peixoto; -----**
- b) Autorizar o pagamento do encargo resultante da proposta apresentada no valor total de € 3.170,00 (três mil cento e setenta euros); -----**
 - c) À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.699.053,35 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil e cinquenta e três euros e trinta e cinco cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 13.03.2016 a 17.03.2017, num total de € **268.257,42 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos).** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, ausentou-se da reunião para não participar na discussão e votação do ponto seguinte: -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente o Ofício n.º 84, datado de 7 de março de 2017, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referentes aos meses de **janeiro e fevereiro de 2017**, no valor total de **3.592,77 € (três mil, quinhentos e noventa e dois euros e setenta e sete cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes:** -----

- a) Autorizar o pagamento à Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, no valor total de 3.592,77 € (três mil, quinhentos e noventa e dois euros e setenta e sete cêntimos); -----**
- b) À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, retomou os trabalhos da reunião de Câmara. -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL CULTURA EDUCAÇÃO TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL:-

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SAMÕES - Proposta de contrato programa:-

Presente informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 9 de março de 2017 dando conta que a Associação Cultural e Recreativa de Samões, vem propor a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo. Que este tipo de contrato enquadra-se no artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local em vigor neste município. Que de acordo com o referido regulamento a celebração deste tipo de contratos deverá reger-se pela legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. Que de acordo com a legislação em vigor, a proposta reúne, em termos gerais, os requisitos previstos, nomeadamente integra o programa de desenvolvimento desportivo da Associação e respetivo cronograma financeiro, para o qual é proposta uma participação financeira pela Câmara Municipal de cerca de 57,1% do custo total do referido Programa de Desenvolvimento Desportivo, no valor de 12.000,00 (doze mil euros), bem como uma participação não financeira que se traduz na cedência gratuita dos equipamentos desportivos municipais. Que em face do exposto, parece-lhe que poderá ser ponderada a aceitação da proposta apresentada para o ano de 2017, apenas condicionada à apresentação da declaração de não dívida à segurança social. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o município e a Associação Cultural e Recreativa de Samões e o encargo financeiro resultante do mesmo no valor total de € 12.000,00 (doze mil euros) a liquidar nos termos do contrato programa;** -----
- b) **À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.** -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE SEIXO DE MANHOSES - Proposta de contrato programa:-

Presente informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 9 de março de 2017 dando conta que a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Seixo de Manhoses, vem propor a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo. Que este tipo de contrato enquadra-se no artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local em vigor neste município. Que de acordo com o referido regulamento a celebração deste tipo de contratos deverá reger-se pela legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. Que de acordo com a legislação em vigor, a proposta reúne, em termos gerais, os requisitos previstos, nomeadamente integra o programa de desenvolvimento desportivo da Associação e respetivo cronograma financeiro, para o qual é proposta uma participação financeira pela Câmara Municipal de cerca de 76% do custo total do referido Programa de Desenvolvimento Desportivo, no valor de 14.000,00 (catorze mil euros), bem como uma participação não financeira que se traduz na cedência gratuita dos equipamentos desportivos municipais. Que é de parecer que a proposta apresentada deveria ser mais clara relativamente ao cronograma das atividades a desenvolver, uma vez que da forma como foi apresentada aparenta ter atividade contínua ao longo do ano, não sendo referida qualquer interrupção das atividades. Que em face do exposto, parece-lhe que poderá ser ponderada a aceitação da proposta apresentada para o ano

de 2017, apenas condicionada à explicação do cronograma de atividades e à correção de lapso na cláusula 4ª da minuta do contrato programa proposto. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Aprovar a proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o município e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do seixo de Manhoses e o encargo financeiro resultante do mesmo no valor total de € 14.000,00 (catorze mil euros) a liquidar nos termos do contrato programa; -----**
- b) **À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----**

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR – Filipa Alexandra Santos Jesus:-

Presente informação da Técnica Superior, Hermínia Morais, datado de 17 de março de 2017, dando conta que a encarregada de educação da aluna Filipa Alexandra Santos Jesus de 3 anos de idade, matriculada no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães no ensino pré-escolar, vem na sequência da deliberação exarada em reunião de Câmara de 19/09/2016, solicitar a continuidade da atribuição de passe escolar para a aluna, conforme documento anexo à informação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos solicitados e de acordo com a informação dos serviços. -----**

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 26/2009

Requerente: Eduardo José Martins Carvalho

Local: Lugar do Prado - Samões

Assunto: *Construção de um armazém agrícola, renovação da licença de obra*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 14 de março de 2017, dá conta que não vê inconveniente em que a licença de obra n.º 65/2011 seja renovada. – **Deliberado, por unanimidade, renovar a licença de obras, nos termos da informação dos serviços. -----**

Proc.º n.º 49/2015

Requerente: Jacinta Santos Pompeu Schmitz

Local: Rua da Barreira ou Fonte Romana - Lodões

Assunto: *Reconstrução de habitação unifamiliar, aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 14 de março de 2017, dá conta que não vê inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades. -----**

Proc.º n.º 13/2016

Requerente: José Benedito Hortelão Bonifácio

Local: Zona oficial, Lote 3 - Samões

Assunto: *Alteração interior de um edifício para restauração e bebidas, aprovação dos projetos de especialidade*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 10 de março de 2017, dá conta que não vê inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc.º n.º 7/2017

Requerente: Alexandre João Almeida Carvalho

Local: Lugar do Pessegueiro - Freixiel

Assunto: *Construção de um armazém agrícola, aprovação do projeto de arquitetura, projetos de especialidades e emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 15 de março de 2017, relativamente ao projeto de arquitetura, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido., devendo o requerente entregar no prazo máximo de 6 meses os estudos técnicos em falta. Quanto à aprovação dos projetos de especialidades e emissão do alvará de licenciamento de construção as informações do Técnico Superior, datadas de 16 de março de 2017 dão conta que não há inconveniente da aprovação dos projetos de especialidades e não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

a) **Aprovar o projeto de arquitetura;** -----

b) **Aprovar os projetos de especialidades;** -----

c) **Emitir o alvará de licenciamento de construção.** -----

Proc.º n.º 8/2017

Requerente: Márcio José Gomes Cordeiro

Local: Zona Oficinal, lote 19 – Vila Flor

Assunto: *Legalização de obras de alteração de armazém*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 15 de março de 2017, dá conta que o processo deverá ser complementado com o plano de acessibilidades. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos.** -----

Proc.º n.º 79/2011

Requerente: Francisco Carvalho Assunção Ala

Local: Loteamento da Quinta dos Lagares, Lote 94 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma moradia unifamiliar e anexo, concessão da autorização de utilização*, a que corresponde o alvará de licença n.º 12/2012, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 15 de março de 2017 dá conta que o requerido tem suporte legal, o processo está instruído com termo de responsabilidade do diretor da fiscalização da obra, pelo que, pode ser emitida autorização de utilização da habitação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de autorização de utilização, nos termos da informação dos serviços.** -----

Proc.º n.º 124/2005

Requerente: Amândio Augusto Teixeira Silvino

Local: Rua da Fisga, 14 – Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de uma habitação unifamiliar, concessão da autorização de utilização*, a que corresponde o alvará de licença n.º 100/2006, cuja informação do Técnico

Superior António Rodrigues Gil, datada de 14 de março de 2017 dá conta que não há inconveniente em que seja emitida a autorização da utilização, uma vez que do processo consta termo de responsabilidade do diretor da fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de autorização de utilização, nos termos da informação dos serviços.**

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Requerente: Vânia Marisa Lima Fernandes

Local: Alto do Carvalhoso – Vila Flor

Assunto: *Armazém agrícola* no prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Vila Flor e Nabo sob o artigo 1 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1095, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 15 de março de 2017, dá conta que atendendo à proximidade da IC 5, deverá ser solicitado o parecer da IP. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer/informação dos serviços técnicos do município.** -----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Requerente: Ideal Domus-Promoção Imobiliária, Lda

Local: Lugar das Barrocas - Nabo

Assunto: *Construção de um armazém agrícola*, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 455, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 15 de março de 2017, dá conta que a construção pretendida situa-se num local classificado pelo PDM de Vila Flor como outros espaços agrícolas, o que estabelece um tratamento equivalente ao da RAN Reserva Agrícola Nacional. A RAN encontra-se regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 196/89, que estabelece no n.º 1 do artigo 9.º que carecem de prévio parecer favorável das comissões regionais da reserva agrícola todas as licenças, concessões, aprovações e autorizações administrativas. O requerente deverá apresentar o referido parecer, para que o pedido possa ser viabilizado. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer/informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Marcelino José Pinto Januário

Local: Lugar do Moinho - Trindade

Assunto: *Construção de um cabanal para recolha de alfiás agrícolas e lenha*, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1051, da freguesia da Trindade, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 15 de março de 2017, dá conta que tratando-se da colocação de uma cobertura sobre estrutura já existente não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação os serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Guilhermino Augusto Rodrigues

Local: Lugar do Bairro - Roios

Assunto: *Construção de muros*, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 316, da freguesia da Roios, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 15 de março de 2017, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido

seja deferido. O muro deverá ser implementado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, seguindo os alinhamentos das construções existentes e mantendo o poste das linhas telefónicas do lado público. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação/parecer dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Rui Manuel Amaro Almeida

Local: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro ou Rua da Índia, 20 – Vila Flor

Assunto: *Constituição de propriedade horizontal*, constituído por 6 frações, A, B,C, D, E e F, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 15 de março de 2017, dá conta que é de parecer que o pedido seja indeferido. O projeto aprovado para o local não coincide com os elementos constantes do pedido de constituição da propriedade horizontal. O requerente deverá, previamente, apresentar e solicitar a aprovação de projeto de alterações. –

Deliberado, por unanimidade: -----

- a) **Indeferir, nos termos da informação/parecer dos serviços técnicos do município;** ---
- b) **Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA (Código do Procedimento Administrativo).** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
